



Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

- LEI Nº 253 - DE 14 DE ABRIL DE 1.973 -

- Cria crédito adicional especial e dá outras providências.-

o cidadão DEODATO LEONARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, etc...

FÁZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar - rubricas orçamentárias e efetuar a abertura de créditos adicionais, discriminados nesta Lei, com seus respectivos valores, destinações, legislação básica, constituídos e consignados - da seguinte forma:

§ 1º - Para cobertura de despesas com festividades, a serem dispendidas com as comemorações do aniversário da cidade a transcorrer-se dia 2 de maio do corrente ano.

CONSIGNAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

ENCARGOS DIVERSOS - Festividades
Recepções e hospedagens. (3.140)
Valor.....Cr\$ 15.000,00-

§ 2º - Para cobertura das despesas com serviços de terceiros de natureza eventual.

CONSIGNAÇÃO: SECRETARIA GERAL

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Serviços
Diversos - (3.130)
Valor.....Cr\$ 8.500,00-

CONSIGNAÇÃO: SERVIÇOS DE FINANÇAS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Serviços
Diversos - (3.130)
Valor.....Cr\$ 5.500,00

CONSIGNAÇÃO: TESOURARIA

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Serviços
Diversos (3.130)
Valor.....Cr\$ 2.500,00-

CONSIGNAÇÃO: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Serviços
Diversos - (3.130)
Valor.....Cr\$ 5.300,00

CONSIGNAÇÃO: CONTABILIDADE

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Serviços
Diversos - (3.130)
Valor.....Cr\$ 1.000,00-

CONSIGNAÇÃO: ENSINO PRIMÁRIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Serviços
Diversos - (3.130)
Valor.....Cr\$ 5.400,00

§ 3º - Para cobertura de despesas com pessoal civil, - regido pela Consolidação das Leis do Trabalho:-

continua.....



Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

- Continuação da Lei nº 253 de 14 de Abril de 1.973.-

CONSIGNAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL - Salário de Pessoal C.L.T. - (3.111) - Valor.....Cr\$ 8.000,00-

§ 4º - Para cobertura das despesas com transferência/de numerários à Câmara Municipal de Glória de Dourados, como auxílio/contribuição, para ser/dispêndidos como despesas correntes e de capital.

CONSIGNAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Auxílio/contribuição para manutenção (3.276) Valor.....Cr\$ 41.040,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Auxílio para obras públicas -(4330) Valor.....Cr\$ 40.000,00

Auxílio para equipamentos e instalações (4.340).

Valor.....Cr\$ 6.000,00

Auxílio para material permanente: (4.350) Valor.....Cr\$ 14.000,00

§ 5º - Para cobertura das despesas com a aquisição de um veículo para o Departamento de Educação e - Cultura.

CONSIGNAÇÃO: ENSINO PRIMÁRIO

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Automóveis, Caminhões e Semelhantes (4.130) Valor.....Cr\$ 23.000,00-

§ 6º - Para cobertura das despesas com a aquisição de um veículo, para o Departamento de Administração.

CONSIGNAÇÃO: SECRETARIA GERAL

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Automóveis, caminhões e semelhantes (4.130) Valor.....Cr\$ 23.000,00-

Artigo 2º - Fica autorizado por decreto o poder executivo municipal à modificar/transpor a denominação das dotações: pessoal civil - diaristas - para PESSOAL CIVIL - Salário de contratados.

Artigo 3º - Os recursos para abertura dos créditos mencionados, serão os constantes do regulamento, baseados no cancelamento/das dotações orçamentárias vigentes, julgadas inutilizáveis, de acordo com o art. 7º e 43º/III da Lei 4.320/64.

§ 1º - Esta Lei será regulamentada nos termos do art.42 da Lei nº 4.320/64, por Decreto executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em
14 de Abril de 1.973.-

[Handwritten signature]